

PORTARIA Nº 109/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 03/2025–GCAR/ADEPARA de 14 de fevereiro de 2025;

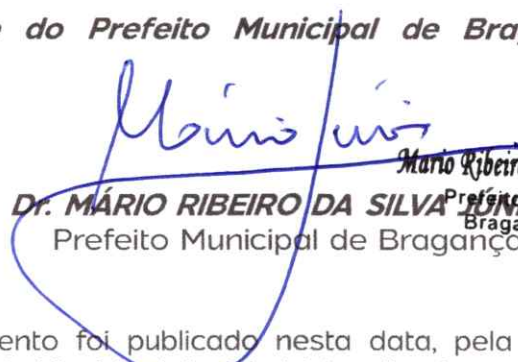
RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, o servidor público municipal efetivo, **Sr. BENEDITO JUNIOR SOUSA AMORIM**, matrícula funcional nº 50018/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, ocupante do cargo de **VETERINÁRIO**, para a **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARA, CNPJ Nº 05.470.347/0001-11**, a fim de atuar como Médico Veterinário, CRMV/PA Nº 1273, no serviço de Inspeção, como Fiscal Estadual Agropecuário, no Frigorífico Amazônia em Bragança/PA, **com Ônus para o Município de Bragança**, até ulterior deliberação.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 14 de fevereiro de 2025.


DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.